



EDITAL

PROVAS TIPOGRÁFICAS DOS BOLETINS DE VOTO

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 94.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua redação atual, que se encontram expostas, no Edifício da Câmara Municipal e nas sedes das Juntas de Freguesia do concelho de Arraiolos, as provas tipográficas dos Boletins de Voto para a **Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais 2025 – Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleias de Freguesia**, podendo os interessados reclamar, no prazo de 24 horas, para o tribunal Judicial da Comarca de Évora, relativamente a qualquer irregularidade ou qualidade de impressão dos boletins de voto.

Arraiolos, 9 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara

(Sílvia Cristina Tirapicos Pinto)